



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 428/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ,
Em, 15/03/05.

(Do Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao doutor EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao doutor Evandro Oliveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 07 de setembro de 1967, doutor Evandro Oliveira da Silva é natural de Jales, interior paulista. Filho de José Alves da Silva e Terezinha Aparecida da Silva, e é pai de dois filhos: Arthur de Lima Oliveira e Silva e Clarissa de Lima Oliveira e Silva.

Formado em medicina pela Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda, Rio de Janeiro, especializado em Ginecologia Obstetrícia pelo Hospital das Forças Armadas em Brasília-DF.

Doutor Evandro vem exercendo sua profissão em Brasília desde de 1994, onde foi Médico Staff, Preceptor da Residência Médica e Coordenação da Residência Médica do Hospital das Forças Armadas, em Brasília.

Em 1996, foi Médico Staff, Preceptor da Residência Médica e Médico Oncologista-Ginecologista do Hospital Regional de Ceilândia.

Foi Tesoureiro, 1º Secretário e Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, e Secretário Geral do Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia.

Em 1998 recebeu o Título de Qualificação em Colposcopia da Sociedade Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia.

O homenageado é atualmente o Diretor da Regional de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Preceptor da Residência

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 428/05
Fis. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Médica em Ginecologia Oncológica do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, e Médico Oncologista-Ginecológico do Hospital São Lucas.

Em razão do exposto e pelos relevantes serviços prestados a comunidade, nada mais justa a presente homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO BRUDENTE
Dep. Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 428 105
Fis. N.º 02